



PORTARIA N° 102 / 2024

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE
SERVIDORES PARA DESEMPENHO DE
ATIVIDADE TÉCNICA ESPECÍFICA, NA
FORMA DA LEI MUNICIPAL N°
6.718/2012, COMBINADO COM A LEI
8.023/2023;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1° - Fica designada para a execução de trabalho técnico específico, na forma da Portaria n° 86/2021, de 09 de fevereiro de 2021 (DOM n° 6251, 11/02/2021), o servidor relacionado abaixo:

I - RONALDO CRUZ GARCIA JUNIOR

Art. 2° - O trabalho específico a ser desempenhado pelo servidor será de "*Construir arquivo estruturado (INFOCI.XML) para fins da Prestação de Contas Anual do exercício de 2023*";

Art. 3° - Fixa-se o prazo de vigência da presente designação de 01 de fevereiro a 31 de março de 2023.

Art. 4° - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 30 de janeiro de 2024.

BRÁS ZAGOTTO
Vereador Presidente

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

